



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 23 de maio de 2019 • Ano II • Edição Nº 3032



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019) | 2 |
| DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2019) | 3 |
| PORTARIA (Nº 88/2019) | 4 |
| PORTARIA (Nº 89/2019) | 5 |
| SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2019) | 6 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2019) | 7 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2019) | 8 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2019) | 9 |
| SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 10 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 133/2019) | 10 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 134/2019) | 11 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 136/2019) | 12 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 137/2019) | 13 |
| RETIFICAÇÃO EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2019) * | 14 |
| SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 15 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 15 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2019) | 15 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 005/2019

DECISÃO FINAL

Diante do Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, em que se convenceu da infração disciplinar realizada pelo servidor Adoniron Rubson da Silva Oliveira, inscrito sob a matrícula nº 076481, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP, passo a me manifestar.

O servidor público municipal, acima citado, veio a cometer infração esculpida inciso III, do artigo 149 e do inciso II, do artigo 154, ambos da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, pois abandonou o serviço público desde o mês de janeiro de 2014, sem qualquer justificativa.

Notificado para apresentar defesa escrita, mediante carta enviada pelos Correios, veio a se manifestar, mesmo que de forma intempestiva, tendo a Comissão do PAD nº 005/2019 considerado a sua defesa em relação a apresentada pela defensora dativa nomeada, Sr.ª Leila Reis Sampaio.

Assim, demonstrado o respeito ao direito a ampla defesa e ao contraditório, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Ao ler os motivos do Sr. Adoniron Rubson da Silva Oliveira, sem apresentação de qualquer prova documental, percebe-se, de forma cristalina, o abandono do serviço público.

Por força do inciso I, do artigo 161, da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, determino a demissão do Sr. Adoniron Rubson da Silva Oliveira, com base no inciso III, do artigo 149 e do inciso II, do artigo 154, ambos da legislação aqui mencionada, por ter cometido a infração disciplinar multicitada, qual seja, abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, acatando o Relatório da Comissão do Processo Disciplinar nº 005/2019.

Amargosa (BA), 24 de maio de 2019.


Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Amargosa (BA)

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2019)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 006/2019**

DECISÃO FINAL

Diante do Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, em que se convenceu da infração disciplinar realizada pelo servidor **Ailton de Almeida Silva**, inscrito sob a matrícula nº 662402, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, passo a me manifestar.

O servidor público municipal, acima citado, veio a cometer infração esculpida inciso III, do artigo 149 e do inciso II, do artigo 154, ambos da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, pois abandonou o sério público desde o mês de fevereiro de 2015, sem qualquer justificativa.


Notificado para apresentar defesa escrita, não veio a se manifestar, o que demonstra a sua despreocupação com a situação, sendo considerado revel.

Em ato contínuo, foi nomeado(a) defensor(a) dativo(a), que apresentou defesa escrita, não contendo elementos para justificar a sua ausência.

Assim, demonstrado o respeito ao direito a ampla defesa e ao contraditório, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do inciso I, do artigo 161, da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, determino a demissão do Sr. Ailton de Almeida Silva, com base no inciso III, do artigo 149 e do inciso II, do artigo 154, ambos da legislação aqui mencionada, por ter cometido a infração disciplinar multicitada, qual seja, abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, acatando o Relatório da Comissão do Processo Disciplinar nº 006/2019.

Amargosa (BA), 27 de maio de 2019.


Júlio Finheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal de Amargosa (BA)

PORTARIA (Nº 88/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 088 DE 23 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a demissão do Servidor Sr.
Ailton de Almeida Silva e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no RELATÓRIO FINAL da Comissão Permanente de Feitos Administrativos concernente ao PAD nº 008/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor efetivo, Sr. AILTON DE ALMEIDA SILVA, do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, matrícula nº 0662402, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP, por abandono de cargo público, com base no Relatório do PAD nº 008/2019 – composto de 21 (vinte e uma) páginas, incluída esta Portaria -, por ter o servidor violado o inciso III, do artigo 149 e do inciso II, do artigo 154, ambos da Lei Complementar Municipal nº 008, de 02 de março de 2006, de Amargosa (BA) – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amargosa (BA).

Art. 2º. Que sejam feitas as devidas anotações no assentamento funcional do servidor. Ademais, que seja, outrossim, comunicada a Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP - a qual o servidor estava lotado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 89/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 089 DE 23 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a demissão do Servidor Sr.
Adoniron Rubson da Silva Oliveira e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no RELATÓRIO FINAL da Comissão Permanente de Feitos Administrativos concernente ao PAD nº 006/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor efetivo, Sr. ADONIRON RUBSON DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, matrícula nº 076481, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP, por abandono de cargo público, com base no Relatório do PAD nº 006/2019 – composto de 31 (trinta e uma) páginas, incluída esta Portaria -, por ter o servidor violado o inciso III, do artigo 149 e do inciso II, do artigo 154, ambos da Lei Complementar Municipal nº 008, de 02 de março de 2006, de Amargosa (BA) – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amargosa (BA).

Art. 2º. Que sejam feitas as devidas anotações no assentamento funcional do servidor. Ademais, que seja, outrossim, comunicada a Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP - a qual o servidor estava lotado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 122/2019; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 030/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** BEATRIZ COMERCIO DE MOVIES EIRELI - ME, CNPJ 18.650.027/0001-95; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018/SRP PARA O(S) LOTE (S) Nº 01, 03, 05 E 06. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 25/07/2019; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.01, 04.01, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2011, 2077, 2014, 2018, 2019, 2020, 2021, 2053, 2022, 2028, 2032, 1007, 2036, 2038, 2040, 2041, 2008, 2042, 2048, 2055, 2058, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. **VALOR:** R\$ 820.324,80 TOTAL/ ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E **PELA CONTRATADA:** JEAN CARLOS RAMOS DE LIMA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 124/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 09.046.339/0001-01; OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018/SRP PARA O(S) LOTE (S) Nº 04. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.01, 04.01, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2011, 2077, 2014, 2018, 2019, 2020, 2021, 2053, 2022, 2028, 2032, 1007, 2036, 2038, 2040, 2041, 2008, 2042, 2048, 2055, 2058, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. VALOR: R\$ 820.324,80 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELA CONTRATADA: ANTÔNIO PAULO FALCÃO MENDES.

EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 126/2019; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 030/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADA:** VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - EPP, CNPJ 26.616.334/0001-88; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018/SRP PARA O(S) LOTE (S) Nº 09. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.01, 04.01, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2011, 2077, 2014, 2018, 2019, 2020, 2021, 2053, 2022, 2028, 2032, 1007, 2036, 2038, 2040, 2041, 2008, 2042, 2048, 2055, 2058, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. **VALOR:** R\$ 26.818,70 TOTAL/ESTIMADO. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E **PELA CONTRATADA:** ODAIR PEIXOTO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 127/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP, CNPJ 14.050.075/0001-91; OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018/SRP PARA O(S) LOTE (S) Nº 13 CUJOS QUANTITATIVOS, PREÇOS FINAL UNITÁRIOS E TOTAL CONSTAM NA PROPOSTA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.01, 04.01, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02 PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2011, 2077, 2014, 2018, 2019, 2020, 2021, 2053, 2022, 2028, 2032, 1007, 2036, 2038, 2040, 2041, 2008, 2042, 2048, 2055, 2058, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. VALOR: R\$ 28.643,88 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, PELA CONTRATADA: JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 133/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: V SHOWS PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EIRELI (CNPJ 20.158.241/0001-70), para apresentação da atração artística "**FORRÓ MEGAXOTE**" durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 20/06/2019 às 22:00 horas, com duração de 2H00 minutos, dentro da grade do referido evento. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: 50% à vista, no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), até 31 de maio de 2019 e 50% após a apresentação, no valor de R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), mediante cheque nominal ou depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 20/05/2019. Vigência: 30/07/2019. Pelo Contratante: Júlio Pinheiro dos Santos Junior- Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Valdélio Almeida de Oliveira Goes.

EXTRATO (CONTRATO Nº 134/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: **JULIO XAVIER DOS SANTOS** (CPF 229.593.195-91), para apresentação da durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2018), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA entre os dias 20/06/2019 a 24/06/2019 das 14:00 às 19:00 horas, com duração total de 25 horas, dentro da grade do referido evento. VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), pagos da seguinte forma: 30% à vista até o dia 10/06/2019 e o restante após os festejos juninos, mediante cheque nominal ou depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 20/05/2019. Vigência: 30/07/2019. Pelo Contratante: Júlio Pinheiro dos Santos Junior- Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Julio Xavier dos Santos.

EXTRATO (CONTRATO Nº 136/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: V SHOWS PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EIRELI (CNPJ 20.158.241/0001-70), para apresentação da atração artística "JÚLIO CÉSAR" durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 23/06/2019 às 20:00 horas, com duração de 2H00 minutos, dentro da grade do referido evento. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: 50% à vista, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), até 31 de maio de 2019 e 50% após a apresentação, no valor de R\$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais), mediante cheque nominal ou depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 21/05/2019. Vigência: 30/07/2019. Pelo Contratante: Julio Pinheiro dos Santos Junior- Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Valdélio Almeida de Oliveira Goes.

EXTRATO (CONTRATO Nº 137/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: VALMIR DA SILVA CALDAS 36592919515 (CNPJ 30.490.534/0001-04), para apresentação da atração artística "**OFICINA DO FORRÓ**" durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 22/06/2019 às 20:00 horas, com duração de 2H00 minutos, dentro da grade do referido evento. VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: 50% até o dia de 10 de junho de 2019, e 50% após a apresentação, mediante cheque nominal ou depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 21/05/2019. Vigência: 30/07/2019. Pelo Contratante: Julio Pinheiro dos Santos Junior- Prefeito Municipal. Pela Contratado: Valmir da Silva Caldas.

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2019) *



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA-BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2019*. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO (CNPJ 14.749.912/0001-75), para apresentação da atração artística “**CHAMBINHO DO ACORDEON**” durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 24/06/2019 às 02:00 horas, com duração de 1H30 minutos, dentro da grade do referido evento. VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: 50% à vista, no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), até 31 de maio de 2019 e 50% após a apresentação, no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), mediante cheque nominal ou depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 02/05/2019. Vigência: 30/07/2019. Pelo Contratante: Julio Pinheiro dos Santos Junior- Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Nivaldo Expedito de Carvalho.

*Republicado por conter erro

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMSNº 025/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 10.772.765/0001-01; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESPAÇO VERDE, LOCALIZADO NO BAIRRO CATIARA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, CONFORME PROPOSTA DE Nº 97553416/18-004, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 DIAS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01 PROJETO/ATIVIDADE: 1.008, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51. VALOR: R\$ 128.662,27 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA PELA CONTRATADA: ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.